

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONJUV/MT Nº 008, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022 do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT.

O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, inciso IV da Lei 10.364, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Calendário de Reuniões Ordinária do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT para o ano de 2022, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	26/01	14h00
Fevereiro	16/02	14h00
Março	16/03	14h00
Abril	13/04	14h00
Maio	11/05	14h00
Junho	08/06	14h00
Julho	13/07	14h00
Agosto	10/08	14h00
Setembro	14/09	14h00
Outubro	13/10	14h00
Novembro	09/11	14h00
Dezembro	14/12	14h00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2021.

Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU

Presidente do CONJUVMT

Código de autenticação: 2f724f7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar